



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 436/GP/TRT 19ª, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 6.531 de 27.11.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 377, de 29.10.2020, publicada no Boletim Interno nº 10 de 03.11.2020, que designou o servidor **Rodrigo Dantas Feitosa**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Regional, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Administração, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** o servidor **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Administração, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 12 de 01/12/2020.